



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 007-408/87.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BEMGE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzados) para Cz\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de abril de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON